
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 48/93

PAG. 1

Aos QUINZE de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e TRES, nesta Vila de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
EUGENIA DE JESUS AMADOR
MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA
CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR
ANTONIO GONCALVES CORREIA

FALTAS JUSTIFICADAS: CESAR LUIS DA SILVA BEJA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 21.30 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----
1 - ACORDO DE COLABORACAO ENTRE O INSTITUTO DE GESTAO E ALIENACAO DO PATRIMONIO HABITACIONAL DO ESTADO (IGAPHE) E A CAMARA MUNICIPAL DE SINES: -----

Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo entre as referidas entidades, para construcao de um bloco habitacional de 12 fogos. -----

O Sr. Presidente deslocar-se-a a Lisboa no proximo dia 20 de Dezembro para assinatura do mesmo. -----

2 - ALMOCO DE NATAL DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES: ---
Deliberado, por unanimidade, realizar um almoco de Natal para os trabalhadores das Autarquias de Sines, a exemplo dos anos anteriores, no dia 22 de Dezembro/93..-----

3 - TOLERANCIAS DE PONTO - DEZEMBRO/93: -----
Deliberado, por unanimidade, conceder tolerancia de ponto aos trabalhadores no dia 24 de Dezembro e, ainda, no dia 31 de Dezembro da parte da tarde. -----

.../...

II - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - MARIA ANTONIA GUERREIRO: -----

Considerando que a Sra. D. Maria Antonia ha longos anos que tem autorizacao para construcao de um quiosque na Quinta dos Passarinhos; -----

Considerando que os estabelecimentos precarios instalados na ZIL 2 ja foram convidados a receber novo terreno e novo projecto para construcao de novos estabelecimentos e nada responderam ate a data. A Camara Municipal decide atribuir a D. Maria Antonia Guerreiro o terreno e o projecto de arquitectura para construcao de um restaurante-bar na ZIL 2, conforme local e projecto ja aprovados pela Camara". -----

1.2 - FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO e JOSE MANUEL DE OLIVEIRA FRANCO: -----

Presente, novamente, req. c/ entrada n. 1316, de 93.10.04, solicitando autorizacao para proceder a divisao em duas parcelas iguais, do predio rustico n. 29, Seccao I, sito na Cadaveira, em Sines. Presente informacao do Chefe de Reparticao Administrativa referindo que de acordo com a informacao prestada pelos requerentes o que estes pretendem e a partilha da propriedade que ainda se encontra indivisa. Esta pretensao nao configura a desanexacao pelo que nao compete a Camara Municipal a resoluciao deste caso. Os interessados terao de pedir autorizacao a Direccao Regional de Agricultura do Alentejo para procederem a divisao e se esta verificar que as parcelas dai resultantes constituem unidades agricolas economicamente viaveis emitira declaracao nesse sentido apos o que os comproprietarios poderao proceder a escritura de partilhas.-----

Ratificada, por unanimidade, a decisao do Sr. Presidente datada de 93.12.07, de concordar com a informacao do Sr. Roberto de 93.11.15 Fica assim, revogado o despacho de 93.11.10. -----

1.3 - SUPERCOMPRA (SINES) SUPERMERCADOS, LDA.: -----

Presente req. c/ entrada n. 1538, de 93.11.09, solicitando informacao previa referente a implantacao de um espaco comercial num lote de terreno adquirido a Camara Municipal, sito na Av. D. Pedro I, conforme ante-projecto que apresenta. Presente parecer tecnico da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o ante-projecto. Concorda-se com o acesso viario a partir da Av. D. Pedro I, desde que seja criada uma segunda via de acesso e saida". -----

1.4 - VITORINO JOSE: -----

Presente req. c/ entrada n. 1688, de 93.11.10, solicitando autorizacao para vender o armazem n. 14 e 14 A, sito na zona da Floresta a Firma Vitorino Jose, Lda. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nos termos da escritura de cedencia do terreno em direito de superficie, a Camara Municipal de Sines nao pretende exercer o direito de opcao na presente transacciao pelo que e deferido o presente requerimento". -----

2 - CONSTRUCOES, ALTERACOES, ETC:-----

2.1 - FRANCISCO DA LUZ PEREIRA: -----

Presente req. c/ entrada n. 1545, de 93.11.10, solicitando

.../...

aprovacao do projecto de arquitectura de uma moradia a levar a efeito na Rua do Barranquinho, n.11, em Sines. Presente parecer da DPU, referindo que o presente estudo nao respeita as indicacoes do officio 323 de 93.01.29, devendo o requerente apresentar novo estudo considerando os aspectos constantes do officio, reduzindo a volumetria apresentada de quatro pisos para os dois aprovados pela Camara. Este estudo encontra-se sujeito a parecer tecnico do Instituto Portugues do Patrimonio Arqueologico e Architectonico.-- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com o parecer tecnico que devera ser transcrito para o requerente para os devidos efeitos. A Camara Municipal nao se opoe a existencia da cave proposta". -----

2.2 - ALBERTO JOSE DA GRACA SEROMENHO: -----
Presente req. c/ entrada n. 1537, de 93.11.09, solicitando aprovacao do projecto de alteracoes referente a arquitectura de uma moradia a levar a efeito na Quinta Pidwell, Lote A, em Sines. Solicita, ainda, que lhe seja vendida a area de 18,75, a fim de permitir a construcao pretendida. Presente parecer da DPU, referindo que : As alteracoes no interior do fogo estao em condicoes de merecer aprovacao; A alteracao da altura da cobertura devera prosseguir o alinhamento existente nas construcoes adjacentes; A ampliacao do lote destinado a construcao do telheiro para guardar o carro, de acordo com a planta que anexa, ira ficar implantado sobre o lancil, eliminando o passeio, situacao que nao e favoravel para o arranjo desta zona, de que resulta o parecer desfavoravel. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com o parecer tecnico que devera ser transmitido para o requerente. A Camara Municipal nao ve inconveniente na venda de mais 13,5 ao longo do alcado Sul, nao concordando com a venda do espaco na frente da Travessa Everardo Pidwell. O valor do m2 de terreno e igual ao da hasta publica entao realizada". -----

2.3 - ALBERTO JOSE DA GRACA SEROMENHO: -----
Presente req. c/ entrada n. 1457, de 93.10.26, solicitando aprovacao do projecto de alteracoes referente a arquitectura de uma moradia a levar a efeito na Quinta Pidwell, Lote B, em Sines. Solicita, ainda, que lhe seja vendida a area de 17,55, a fim de permitir a construcao pretendida. Presente parecer da DPU, referindo que: As alteracoes para o interior do fogo encontram-se em condicoes de merecer aprovacao; A alteracao da cumeeira nao devera quebrar o alinhamento ja existente nas construcoes adjacentes; A ampliacao do lote para implantacao de um telheiro (abrigo do carro), devera ser estudada em harmonia com o primeiro andar. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. Transcrever o parecer tecnico para os devidos efeitos". -----

2.5 - JOSE MANUEL CAMPOS DOS REIS: -----
Presente req. c/ entrada n. 1546, de 93.11.10, solicitando aprovacao do projecto de arquitectura, referente a alteracao no predio sito na Rua Afonso Costa, Baixa S. Pedro. Presente parecer favoravel da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido" -----

2.6 - ANTONIO MIGUEL SACADURA MEXIA DE ALMEIDA: -----
Presente req. c/ entrada n. 1597, de 93.11.22, solicitando

.../...

aprovacao do projecto de arquitectura de uma moradia a levar a efeito na Urbanizacao da Teimosa, lote A8, Porto Covo. -----
Presente parecer da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido". -----

2.7 - ANTOINETTE PETRONELLA MARIA KESTELOO: -----
Presente req. c/ entrada n. 1503, de 93.11.03, solicitando aprovacao do projecto de construcao de uma moradia a levar a efeito na Quinta da Lagoa, Casoto, em Sines. Presente parecer da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido". -----

2.8 - LEONOR DUARTE LOUZEIRO: -----
Presente req. c/ entrada n. 1528, de 93.11.08, solicitando aprovacao do projecto de arquitectura de uma habitacao no Largo Joao de Deus. Presente parecer tecnico da DPU, referindo que o presente projecto nao respeita o officio 2069, de 93.06.28, o qual so admitia a construcao de dois pisos. A edificacao proposta apresenta quatro pisos, com cave destinada a habitacao. O requerente devera apresentar um novo projecto adequado as orientacoes ja aprovadas pela Camara. Este estudo encontra-se sujeito a parecer tecnico do Instituto Portugues do Patrimonio Arqueologico e Architectonico". -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com o parecer tecnico que devera ser transcrito para a requerente para os devidos efeitos. A Camara Municipal de Sines no entanto nao se opoe a existencia da cave proposta". -----

3 - LOTEAMENTOS: -----
3.1 - FILIPE FELISMINO NUNES PALET - Porto Covinho: -----
Presente req. c/ entrada n. 1555, de 93.11.11, solicitando aprovacao dos projectos das obras de urbanizacao, a fim de ser emitido o alvara de loteamento. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "1 - A Camara Municipal considera aprovados os projectos das varias infraestruturas do loteamento condicionados as correcoes das deficiencias tecnicas detectadas pelos servicos camararios e que sao do conhecimento do requerente; -----
2 - Preparar a emissao do alvara de loteamento imediatamente apos:
2.1 - Realizacao da escritura de cedencias dos terrenos;
2.2 - Apresentacao da garantia ou caucao bancaria para a boa execucao das obras de urbanizacao;
2.3 - Pagamento da TMU (Taxa Municipal de Urbanizacao);
2.4 - Apresentacao da declaracao de compatibilidade, nos termos do DL 351/93". -----

3.2 - JOSE FRANCISCO BATISTA TELO - Percebeiras - Art. 130 - H: --
Presente req. c/ entrada n. 1618, de 93.11.26, propondo a hipoteca do lote B, do referido Loteamento para substituicao da garantia bancaria destinada a caucionar as obras de urbanizacao, no valor de 6.897.164\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido". -----

4 - OBRAS MUNICIPAIS: -----
4.1 - PROJECTO DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS AGUAS PLUVIAIS DA TRAVESSA DO CALCA VIRADA: -----
Presente of. c/ entrada n. 1779, de 93.11.30, do Gabinete de Apoio Tecnico, enviando o projecto em epigrafe. Mereceu, por

.../...

unanimidade, o despacho de:"Aprovado o projecto da Travessa do Calca Virada. A DTO para a respectiva programacao e execucao".----

4.2 - ESTADIO MUNICIPAL - Projecto de estabilidade referente ao Fecho da bancada Nascente: Presente pelo Gabinete de Apoio Tecnico o projecto mencionado em epigrafe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o projecto em referencia. A DPU para conhecimento". -----

4.3 - ESTADIO MUNICIPAL - Cobertura da bancada principal:----- Presente of. c/ entrada n. 1281, de 93.08.18, do Gabinete de Apoio Tecnico, enviando propostas para execucao da referida obra. Presente parecer tecnico da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Arquive-se na DPU para posterior reapreciacao". -----

III - ACTA: -----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

IV - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 03.00 horas do dia 93.12.16.----

E eu, _____ (Eugenia de Jesus Amador),
Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
